REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI № 5757/2023

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Seis, no Bairro Treviso, para Rua Vítor Antônio Firmino, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual Rua Seis, no Bairro Treviso, denominada Rua Vítor Antônio Firmino.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 90 (noventa) dias, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e outras afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 04 de abril de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA Presidente